

PORTARIA Nº 2/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o EDOC Nº 026301.00105/2023-7 - CEHOP, datado de 9/1/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JAILMA ANEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO**, Agente Administrativo II, Matrícula Funcional Nº 5139, CPF nº 363.XXX.XXX-72, licença especial a ser gozada no período de **12/1/2023 a 10/2/2023**, referente ao 6º quinquênio do período compreendido entre 18/12/2016 a 17/08/2018.

Parágrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 12/1/2023.

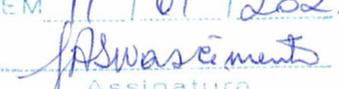
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 11 de janeiro de 2023.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

RECEBEMOS
EM 11/01/2023

Assinatura

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633